



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

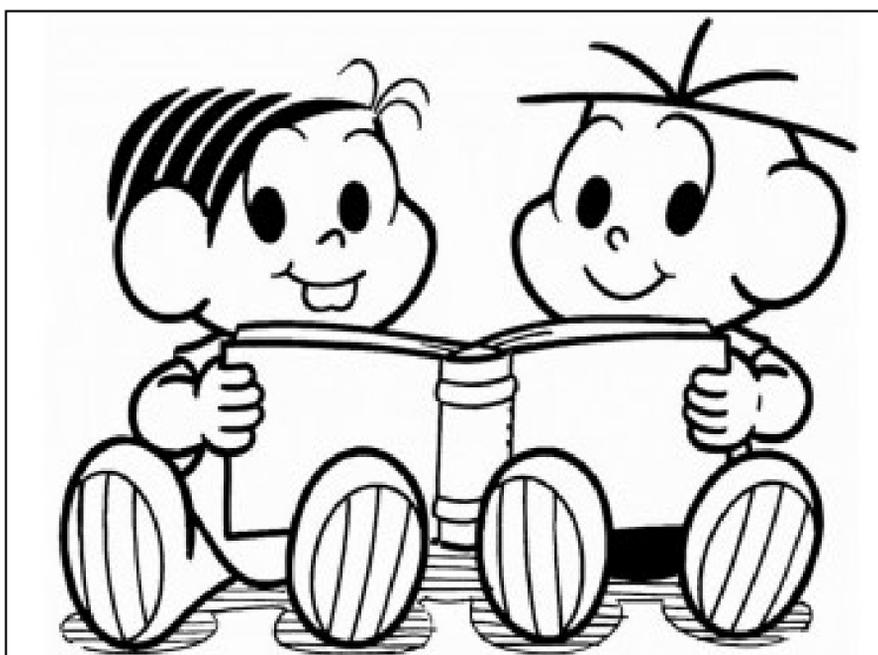
Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva. Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.

Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.

Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.

Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro. Rechear com a carne moída e servir.



DIA 18/03 AS ESCOLAS MUNICIPAIS VÃO PARAR! CONVOCAMOS A POPULAÇÃO PARA ESTAR CONOSCO ÀS 9H NA CÂMARA DE VEREADORES

A luta dos profissionais de educação é pela climatização das escolas da rede municipal. A falta de climatização atinge diretamente seu filho.

Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 38 - Centro - Nova Iguaçu



Telefones: (21) 2669-0265 e 2768-0251
E-mail: contato@sepeni.org.br
<https://www.facebook.com/nisepe>

LEMBRETE
**BEBE
ÁGUA!**

Um corpo hidratado é um corpo saudável.



ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.

Junte o frango e tempere com o sal.

Mexa até o frango dourar de todos os lados.

Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.

Cozinhe até formar um molho espesso.

Se necessário, adicione água quente aos poucos.

Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.

Mexa por 1 minuto e retire do fogo.

Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO Nº 854 DE 13 DE MARÇO DE 2025. Revoga os §1º e §2º do art. 304 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Autoria: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam revogados os §1º e §2º do artigo 304 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 13 de março de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.882 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Deputado Estadual Rodrigo da Silva Bacellar.

Autor: Vereador Elton Cristo da Silva - ELTON CRISTO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma, ao Deputado Estadual Rodrigo da Silva Bacellar, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro e cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 13 de março de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.883 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares, à Deputada Federal Danielle Dytz da Cunha.

Autor: Vereador Elton Cristo da Silva - ELTON CRISTO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma, à Deputada Federal Danielli Dytz da Cunha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro e à Cidade de Nova Iguaçu-RJ.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 13 de março de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.884 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Deputado Estadual Rodrigo da Silva Bacellar.

Autor: Vereador Elton Cristo da Silva - ELTON CRISTO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

TE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana, acompanhado de diploma, ao Deputado Estadual Rodrigo da Silva Bacellar, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro e à cidade de Nova Iguaçu-RJ.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 13 de março de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.885 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à Deputada Federal Danielle Dytz da Cunha.

Autor: Vereador Elton Cristo da Silva - ELTON CRISTO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana, acompanhado de diploma, à Deputada Federal Danielle Dytz da Cunha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro e à cidade de Nova Iguaçu-RJ.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 13 de março de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu